

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL PPGO/UFG Nº 03/2026

Seleção Interna de Candidatos(as) às Bolsas da Rede GAIA – CAPES Global.edu 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Goiás (PPGO/UFG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo interno para classificação de candidatos(as) às bolsas disponibilizadas ao Programa no âmbito da Rede GAIA – CAPES Global.edu, para implementação no ano de 2027.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa selecionar e classificar discentes regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFG para indicação às bolsas da Rede GAIA 2027, vinculadas ao eixo temático **Saúde Única**.

1.2. As bolsas destinam-se ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e de pesquisa em instituições nacionais ou estrangeiras integrantes da Rede GAIA, em conformidade com os editais gerais da Rede e normas da CAPES, disponíveis em <https://areadocoordenador.prpg.ufg.br/p/63689-editais-de-bolsas-2027>.

2. DAS COTAS DISPONÍVEIS

2.1. O PPGO/UFG dispõe das seguintes cotas: **Modalidade DSE (Doutorado Sanduíche no Exterior)**: 01 bolsa com duração de até 5 (cinco) meses; **Modalidade CCD (Curso de Curta Duração)**: 02 bolsas para mobilidade acadêmica de até 15 (quinze) dias cada.

2.2. A implementação das bolsas estará condicionada à homologação da Rede GAIA e da CAPES.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para a modalidade DSE poderão candidatar-se os(as) discentes que: I. estejam regularmente matriculados(as) no PPGO/UFG; II. desenvolvam projeto de pesquisa aderente ao tema **Saúde Única**; III. apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos da Rede GAIA; IV. possuam anuência do(a) orientador(a); V. atendam às exigências previstas nos editais gerais da Rede GAIA.

3.2. Para a modalidade CCD poderão candidatar-se os(as) docentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFG que: I. integrem o quadro de docentes permanentes ou colaboradores(as) do PPGO/UFG; II. possuam atuação compatível com o eixo temático **Saúde Única**; III. apresentem plano de atividades junto à instituição vinculada à Rede GAIA; IV. demonstrem potencial de contribuição para a internacionalização, cooperação científica ou desenvolvimento de projetos conjuntos no âmbito da Rede; V. atendam às exigências previstas no edital geral da Rede GAIA.

3.3. Os requisitos específicos de cada modalidade observarão integralmente os editais gerais da Rede GAIA.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período até 16/10/2026.

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: ppgp.fo@ufg.br.

4.3. Documentação obrigatória:

a) plano de trabalho ou proposta de mobilidade; b) relato de experiência de articulações internacionais prévias; g) comprovantes de proficiência, quando exigidos pela modalidade (DSE).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão designada pela Coordenação do PPGO, composta pelos docentes Cláudio R. Leles, Túlio Eduardo Nogueira.

5.2. Serão considerados os seguintes critérios:

I. Mérito acadêmico do candidato: desempenho acadêmico; produção científica; participação em projetos de pesquisa.

II. Qualidade da proposta: aderência ao tema Saúde Única; relevância científica; potencial de cooperação internacional ou interinstitucional.

III. Viabilidade da execução: exequibilidade do cronograma; adequação da instituição de destino; contribuição para a formação do discente e internacionalização do PPG.

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. Serão utilizados os seguintes critérios e pesos na avaliação de mérito:

Critério	Pontuação	
	DSE	CCD
Histórico acadêmico	20	
Produção científica	30	
Plano de trabalho	30	40
Alinhamento ao tema Saúde Única	10	30
Internacionalização e impacto	10	30
Total	100	100

6.2. Em caso de empate, terão prioridade: I. maior pontuação no plano de trabalho; II. maior pontuação no item Internacionalização e impacto.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	07/10/2026
Período de inscrições	Até 16/10/2026
Avaliação das propostas	Até 19/10/2026

Etapas	Data
Divulgação do resultado preliminar	19/10/2026
Recursos	Até 21/10/2026
Resultado final	22/10/2026
Envio dos indicados à Rede GAIA	conforme cronograma da Rede

8. DOS RECURSOS

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, conforme orientações da Coordenação do Programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A classificação neste edital não garante a implementação da bolsa, que dependerá da aprovação final pela Rede GAIA e pela CAPES.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do PPGO/UFG.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Faculdade de Odontologia – Universidade Federal de Goiás